



## CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0171/14 (Prot. nº 0730/14)

Pelotas, 27 de março de 2014.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **redação final do Projeto de Lei** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 26-03-2014.

<b>Número:</b> 0730/2014	<b>Projeto de Lei Legislativo</b>
<b>Autor:</b> Ver Salvador Ribeiro	<b>Resultado:</b> Aprovado por unanimidade
<b>Pareceres:</b> CCJ	<b>Redação Final</b>
<b>Assunto:</b> AUTORIZA O USO DE BERMUDAS PELOS TAXISTAS, MOTORISTAS E COBRADORES DO TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE PELOTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	
<b>Lei nº</b>	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração.

Vereador **Ademar Fernandes de Ornel**  
Presidente

Ao  
Exmo. Sr.  
Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite  
Prefeito do Município de Pelotas  
E/M